



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA” Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

- 1.1.1. Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG.
- 1.1.2. Todas as Secretarias Municipais.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.2.1. Felipe Carvalho Romero.
- 1.2.2. Jaime Pieri Caporal.
- 1.2.3. Raquel Albano.

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 2.1.1. Indica-se o **pregão**.

2.2. DO FORMATO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 2.2.1. Indica-se o formato **presencial**.
- 2.2.2. A opção pela modalidade de pregão presencial deriva do disposto no art. 26, inciso X, da LCM 14/22.
- 2.2.3. Para tanto vão anexas 7 (sete) declarações pertinentes, para fins de cumprimento do requisito legal.
- 2.2.4. Destaca-se que a sessão pública do certame será gravada em áudio e vídeo, bem como terá transmissão ao vivo pela internet, conferindo total transparência no procedimento adotado.

3. RESUMO DO OBJETO E INFORMAÇÕES INICIAIS NECESSÁRIAS

3.1. FORNECIMENTO DE PEÇAS COM OU SEM SERVIÇO ASSOCIADO PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS VANS, AMBULÂNCIAS E MÁQUINAS DA LINHA PESADA), COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2. INFORMAÇÕES INICIAIS NECESSÁRIAS:

- 3.2.1. **Critério de julgamento:** Maior desconto por lote.

- 3.2.2. **Regras sobre o critério de julgamento:**

- 3.2.2.1. O julgamento por maior desconto terá como referência o percentual mínimo de desconto estabelecido sobre os valores constantes no sistema denominado “AUDATEX”, o qual, para fins exclusivos da licitação, será a **média fictícia de desconto do lote**, conforme indicado na tabela do item 4 deste Termo de Referência.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

- 3.2.2.2. O percentual de desconto mínimo **real** de cada item que compõe o lote está descrito no subitem 4.1, nas especificações do objeto da contratação, ao lado de cada item.
- 3.2.2.3. A **média fictícia de desconto do lote** será utilizada exclusivamente para definição do percentual de desconto linear sobre todos os itens do respectivo lote.
- 3.2.2.4. A título exemplificativo, utilizando-se o Lote 1 como referência, temos a seguinte situação:

Percentuais reais de desconto de cada item (conforme pesquisa de preços realizada):

>Peça genuína ou original (PG/PO): Valor da peça no sistema Audatex com desconto de **36%**.

>Peça de reposição (PR): Valor da peça no sistema Audatex com desconto de **56%**.

>Serviços - mão de obra (MO): Valor do serviço no sistema Audatex com desconto de **71%**.

Considerando o princípio do parcelamento, a metodologia utilizada para organização da licitação, as regras para cadastramento no sistema, as regras para empenhos, a possibilidade futura de inclusão de novos veículos em cada lote, o critério de julgamento e a racionalidade nos lances durante a sessão da licitação, foi utilizada a **média aritmética** dos percentuais reais de desconto mínimo de todos os itens que compõem o lote, resultando no seguinte **percentual fictício médio de desconto do lote: 46,92%**.

Portanto, para o licitante confeccionar a sua proposta inicial e para propor os lances durante a sessão pública, será considerado o percentual médio fictício de desconto do lote de **46,92%**.

A título exemplificativo, ao fim da etapa de lances, supondo que o licitante vencedor tenha ofertado o lance final de **56,92%** para o Lote 1, isto é, o percentual de desconto de **10%** a mais do que o mínimo estipulado, para fins da proposta definitiva de preços e definição do percentual de desconto de cada item do Lote 1 será aplicado um acréscimo linear de **10%** nos percentuais de cada um dos itens do referido lote, da seguinte forma:

>Peça genuína/original (PG/PO): Valor da peça no sistema Audatex com desconto de **46%**.

>Peça de reposição (PR): Valor da peça no sistema Audatex com desconto de **66%**.

>Serviços - mão de obra (MO): Valor do serviço no sistema Audatex com desconto de **81%**.

- 3.2.2.5. Na **proposta inicial de preços, o licitante** deverá considerar o percentual fictício mínimo de desconto de cada lote que pretenda participar, não sendo possível registro de desconto inferior aos indicados no item 4 deste TR.
- 3.2.2.6. Na elaboração da proposta de preços inicial, o licitante registrará o percentual fictício de desconto por lote.
- 3.2.2.7. Será considerado licitante vencedor aquele que apresentar a proposta (último lance ofertado), obedecendo às condições, às especificações e aos procedimentos estabelecidos no edital ou neste Termo de Referência, ofertando o “maior percentual fictício de desconto do lote”.
- 3.2.2.8. Para a apresentação da proposta de preços definitiva, o licitante vencedor fará o cálculo da diferença do Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (**Média fictícia de desconto do lote**), conforme item 4 deste TR, e o percentual final de desconto ofertado, cuja diferença, em percentual, será acrescida linearmente para todos os itens do respectivo lote, conforme exemplificado alhures, devendo indicar o lote, cada um dos itens que compõem o respectivo lote e os percentuais de desconto individualizados, já computado o desconto linear.
- 3.2.2.9. **Esclarecimentos:**
Para facilitar a participação das licitantes, revela-se prudente a propositura de apenas um numeral (de 0 a 100) que representa a pontuação de desconto (lance em sessão), assim, optou-se por adotar a metodologia acima exemplificada, que permite que o licitante oferte, dentro das suas condições, o preço que melhor lhe convenha, fidedigno



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

às suas reais condições, que indubitavelmente podem ser distintas para os itens que compõem cada lote.

Almeja-se, com o emprego do cálculo acima ilustrado, que os licitantes apresentem, em suas propostas, pontos percentuais de desconto sobre a tabela de referência (AUDATEX) e que possam ser linearmente aplicados de uma só vez, mas que não comprometam o desconto proporcional de cada item, individualmente considerado.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Lote	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%) (Média fictícia de desconto do lote)	Valor Total do Lote (R\$)
1		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE FIAT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	46,92%	405.000,00
2		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE CHEVROLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	36,47%	960.000,00
3		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE VOLKSWAGEN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	37,83%	351.500,00
4		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE FORD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	43,22%	155.000,00
5		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE HYUNDAI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	44,4%	60.000,00
6		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE NISSAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	48,67%	25.000,00



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

7		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE CITROËN , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	48,67%	35.000,00
8		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE HONDA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	48,67%	25.000,00
9		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE TOYOTA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	48,67%	25.000,00
10		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE MITSUBISHI , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	48,67%	45.000,00
11		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA VANS E AMBULÂNCIAS MULTIMARCAS (RENAULT E FIAT) , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	45,33%	550.000,00
12		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	41,14%	900.000,00
13		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS FORD , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	41,42%	160.000,00



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

14		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MERCEDES-BENZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	45,64%	295.000,00
15		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS IVECO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	45,54%	380.000,00
16		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	41,71%	160.000,00
17		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS HYUNDAI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	42,67%	45.000,00
18		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS AGRALE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	42,67%	45.000,00
19		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS SEMI-REBOQUE MORUMBI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	51%	40.000,00
20		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS MULTIMARCAS (JOHN DEERE E DOOSAN), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	30%	630.000,00



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

21		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RETROESCAVADEIRAS MULTIMARCAS (JCB, CATERPILLAR E XCMG) , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	30%	1.050.000,00
22		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTONIVELADORAS MULTIMARCAS (FIATALLIS, NEW HOLLAND E CATERPILLAR) , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	30%	840.000,00
23		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TRATOR DE ESTEIRA, MINI ESCAVADEIRAS E TRITURADOR DE GALHOS MULTIMARCAS (CASE, TAKEUCHI, BOBCAT E VERMEER) , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	30%	840.000,00
24		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TRATORES ESCAVOS E PÁS CARREGADEIRAS MULTIMARCAS (MICHEGAN, JCB, DOOSAN E CASE) , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	30%	840.000,00
25		FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM OU SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ROLOS COMPACTADORES MULTIMARCAS (CATERPILLAR, BOMAG E XCMG) , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PROD./SERV.	30%	630.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO					9.491.500,00



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

4.1. ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES

4.1.1. Especificações do **Lote 01**:

LOTE 01 - LINHA LEVE FIAT			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo Real de Desconto Tabela AUDATEX por item (%)
1	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA FIRE FLEX , PLACA: DSQ-5392	PROD	PG/PO: 36%
2	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA FIRE FLEX , PLACA: DSQ-5392	PROD	PR: 56%
3	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA FIRE FLEX , PLACA: DXZ-0621	PROD	PG/PO: 36%
4	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA FIRE FLEX , PLACA: DXZ-0621	PROD	PR: 56%
5	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA HD WK CC E , PLACA: BBL-9481	PROD	PG/PO: 36%
6	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA HD WK CC E , PLACA: BBL-9481	PROD	PR: 56%
7	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA ENDURANCE , PLACA: SEA-7B17	PROD	PG/PO: 36%
8	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA ENDURANCE , PLACA: SEA-7B17	PROD	PR: 56%
9	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/PALIO FIRE FLEX , PLACA: AQC-5743	PROD	PG/PO: 36%
10	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/PALIO FIRE FLEX , PLACA: AQC-5743	PROD	PR: 56%
11	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/FIORINO , PLACA: AIB-1301	PROD	PG/PO: 36%
12	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/FIORINO , PLACA: AIB-1301	PROD	PR: 56%
13	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/PALIO FIRE ECONOMY , PLACA: ARL-8146	PROD	PG/PO: 36%
14	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/PALIO FIRE ECONOMY , PLACA: ARL-8146	PROD	PR: 56%
15	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/PALIO WK ATTRAC , PLACA: AYA-4523	PROD	PG/PO: 36%
16	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/PALIO WK ATTRAC , PLACA: AYA-4523	PROD	PR: 56%



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

17	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/PALIO 1.8 R FLEX, PLACA: HGB-1732	PROD	PG/PO:: 36%
18	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/PALIO 1.8 R FLEX, PLACA: HGB-1732	PROD	PR: 56%
19	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/UNO VIVACE 1.0, PLACA: AXP-7838	PROD	PG/PO: 36%
20	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/UNO VIVACE 1.0, PLACA: AXP-7838	PROD	PR: 56%
21	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA WORKING 1.4, PLACA: AYI-5772	PROD	PG/PO: 36%
22	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA WORKING 1.4, PLACA: AYI-5772	PROD	PR: 56%
23	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA WORKING 1.4, PLACA: AYI-5773	PROD	PG/PO: 36%
24	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/STRADA WORKING 1.4, PLACA: AYI-5773	PROD	PR: 56%
25	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/TORO ENDURANCE AT9 4X4, PLACA: RHK-5E82	PROD	PG/PO: 36%
26	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/TORO ENDURANCE AT9 4X4, PLACA: RHK-5E82	PROD	PR: 56%
27	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE FIAT	SERV	MO: 71%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 405.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			46,92%

4.1.2. Especificações do Lote 02:

LOTE 02 - LINHA LEVE CREVROLET			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/CAMIONETA GM/D20 CONQUEST, PLACA: JED-1990	PROD.	PG/PO: 26%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/CAMIONETA GM/D20 CONQUEST, PLACA: JED-1990	PROD.	PR: 46%
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CAMIONETA CHEVROLET/S-10 COLINA D 4X4, PLACA: ANH-1C89	PROD.	PG/PO: 26%
4	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CAMIONETA CHEVROLET/S-10 COLINA D 4X4, PLACA: ANH-1C89	PROD.	PR: 46%
5	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/MONTANA OFF ROAD, PLACA: AML-7785	PROD.	PG/PO: 26%



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

6	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/MONTANA OFF ROAD , PLACA: AML-7785	PROD.	PR: 46%
7	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/MONTANA CONQUEST , PLACA: AAG-9989	PROD.	PG/PO: 26%
8	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/MONTANA CONQUEST , PLACA: AAG-9989	PROD.	PR: 46%
9	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/CELTA 2P SUPER , PLACA: DSL-7273	PROD.	PG/PO: 26%
10	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/CELTA 2P SUPER , PLACA: DSL-7273	PROD.	PR: 46%
11	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY , PLACA: BAU-7535	PROD.	PG/PO: 26%
12	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY , PLACA: BAU-7535	PROD.	PR: 46%
13	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY , PLACA: BAU-7538	PROD.	PG/PO: 26%
14	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY , PLACA: BAU-7538	PROD.	PR: 46%
15	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY , PLACA: BAU-7532	PROD.	PG/PO: 26%
16	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY , PLACA: BAU-7532	PROD.	PR: 46%
17	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY , PLACA: BAU-7537	PROD.	PG/PO: 26%
18	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY , PLACA: BAU-75327	PROD.	PR: 46%
19	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY , PLACA: BAU-7530	PROD.	PG/PO: 26%
20	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY , PLACA: BAU-7530	PROD.	PR: 46%
21	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY PLACA: BBL-3380	PROD.	PG/PO: 26%
22	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY PLACA: BBL-3380	PROD.	PR: 46%
23	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY , PLACA: BBL-3378	PROD.	PG/PO: 26%
24	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY , PLACA: BBL-3378	PROD.	PR: 46%



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

25	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY , PLACA: BCZ-6F61	PROD.	PG/PO: 26%
26	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY , PLACA: BCZ-6F61	PROD.	PR: 46%
27	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY , PLACA: BDC-0C48	PROD.	PG/PO: 26%
28	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOY , PLACA: BDC-0C48	PROD.	PR: 46%
29	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX MT LT2 ASPIRADO , PLACA: SFB-3F94	PROD.	PG/PO: 26%
30	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX MT LT2 ASPIRADO , PLACA: SFB-3F94	PROD.	PR: 46%
31	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX MT LT2 ASPIRADO , PLACA: SFB-3G03	PROD.	PG/PO: 26%
32	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX MT LT2 ASPIRADO , PLACA: SFB-3G03	PROD.	PR: 46%
33	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX MT LT2 ASPIRADO , PLACA: SFB-3F88	PROD.	PG/PO: 26%
34	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX MT LT2 ASPIRADO , PLACA: SFB-3F88	PROD.	PR: 46%
35	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX MT LT2 ASPIRADO , PLACA: SFB-3F98	PROD.	PG/PO: 26%
36	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/ONIX MT LT2 ASPIRADO , PLACA: SFB-3F98	PROD.	PR: 46%
37	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LTZ , PLACA: BCG-4109	PROD.	PG/PO: 26%
38	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LTZ , PLACA: BCG-4109	PROD.	PR: 46%
39	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/MONTANA LS2 (AMBULÂNCIA ADAPTADA) , PLACA: EST-4F69	PROD.	PG/PO: 26%
40	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/MONTANA LS2 (AMBULÂNCIA ADAPTADA) , PLACA: EST-4F69	PROD.	PR: 46%
41	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L MT PREMIER , PLACA: BDK-1199	PROD.	PG/PO: 26%
42	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L MT PREMIER , PLACA: BDK-1199	PROD.	PR: 46%
43	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/COBALT 1.4 LT , PLACA: HKS-4J96	PROD.	PG/PO: 26%



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

44	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/COBALT 1.4 LT, PLACA: HKS-4J96	PROD.	PR: 46%
45	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8 MT PREMIER, PLACA: RHE-4F48	PROD.	PG/PO: 26%
46	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8 MT PREMIER, PLACA: RHE-4F48	PROD.	PR: 46%
47	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACA: SEW-4A87	PROD.	PG/PO: 26%
48	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACA: SEW-4A87	PROD.	PR: 46%
49	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACA: SEW-4D69	PROD.	PG/PO: 26%
50	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACA: SEW-4D69	PROD.	PR: 46%
51	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACA: SEW-4D64	PROD.	PG/PO: 26%
52	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CHEVROLET/SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACA: SEW-4D64	PROD.	PR: 46%
53	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE CHEVROLET	SERV.	MO: 61%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 960.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			36,47%

4.1.3. Especificações do Lote 03:

LOTE 03 - LINHA VOLKSWAGEN			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 ECOMOTION G IV, PLACA: AUX-9095	PROD.	PG/PO: 27%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 ECOMOTION G IV, PLACA: AUX-9095	PROD.	PR: 47%
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.6, PLACA: AVJ-4133	PROD.	PG/PO: 27%
4	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.6, PLACA: AVJ-4133	PROD.	PR: 47%
5	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.6, PLACA: AUQ-1546	PROD.	PG/PO: 27%



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

6	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.6 , PLACA: AUQ-1546	PROD.	PR: 47%
7	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL , PLACA: AMR-1670	PROD.	PG/PO: 27%
8	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL , PLACA: AMR-1670	PROD.	PR: 47%
9	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 , PLACA: AYD-8254	PROD.	PG/PO: 27%
10	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 , PLACA: AYD-8254	PROD.	PR: 47%
11	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 , PLACA: AYD-8256	PROD.	PG/PO: 27%
12	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 , PLACA: AYD-8256	PROD.	PR: 47%
13	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL MB 1.0 , PLACA: BAB-7699	PROD.	PG/PO: 27%
14	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL MB 1.0 , PLACA: BAB-7699	PROD.	PR: 47%
15	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL MB 1.0 , PLACA: BAB-7695	PROD.	PG/PO: 27%
16	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL MB 1.0 , PLACA: BAB-7695	PROD.	PR: 47%
17	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL TL 1.0 TRENDLINE , PLACA: BBQ-4993	PROD.	PG/PO: 27%
18	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL TL 1.0 TRENDLINE , PLACA: BBQ-4993	PROD.	PR: 47%
19	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL TL MCV , PLACA: BBX-9876	PROD.	PG/PO: 27%
20	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL TL MCV , PLACA: BBX-9876	PROD.	PR: 47%
21	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 L MC4 , PLACA: BER-8A63	PROD.	PG/PO: 27%
22	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 L MC4 , PLACA: BER-8A63	PROD.	PR: 47%
23	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 L MC4 , PLACA: BES-2B40	PROD.	PG/PO: 27%



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

24	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 L MC4, PLACA: BES-2B40	PROD.	PR: 47%
25	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 L MC4, PLACA: BER-2J52	PROD.	PG/PO: 27%
26	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.0 L MC4, PLACA: BER-2J52	PROD.	PR: 47%
27	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.6, PLACA: MFT-8191	PROD.	PG/PO: 27%
28	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/GOL 1.6, PLACA: MFT-8191	PROD.	PR: 47%
29	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE VOLKSWAGEN	SERV.	MO: 61%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 351.500,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			37,83%

4.1.4. Especificações do Lote 04:

LOTE 04 - LINHA LEVE FORD			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/CAMIONETA F-1000 HSD XL, PLACA: CMQ-3B15	PROD.	PG/PO: 31%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/CAMIONETA F-1000 HSD XL, PLACA: CMQ-3B15	PROD.	PR: 51%
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/FUSION FLEX, PLACA: AXN-6525	PROD.	PG/PO: 31%
4	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/FUSION FLEX, PLACA: AXN-6525	PROD.	PR: 51%
5	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/KA SE 1.0 HA C, PLACA: BDF-3E25	PROD.	PG/PO: 31%
6	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/KA SE 1.0 HA C, PLACA: BDF-3E25	PROD.	PR: 51%
7	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/FIESTA 1.6, PLACA: EKN-5D88	PROD.	PG/PO: 31%
8	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/FIESTA 1.6, PLACA: EKN-5D88	PROD.	PR: 51%
9	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE FORD	SERV.	MO: 61%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 155.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			43,22%



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

4.1.5. Especificações do **Lote 05**:

LOTE 05 - LINHA LEVE HYUNDAI			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA HYUNDAI/HB20 1.0 M SENDE, PLACA: SDQ-6J83	PROD.	PG/PO: 28%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA HYUNDAI/HB20 1.0 M SENDE, PLACA: SDQ-6J83	PROD.	PR: 48%
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA HYUNDAI/HB20 1.0 M SENDE, PLACA: SDQ-7B45	PROD.	PG/PO: 28%
4	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA HYUNDAI/HB20 1.0 M SENDE, PLACA: SDQ-7B45	PROD.	PR: 48%
5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE HYUNDAI	SERV.	MO: 70%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 60.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			44,4%

4.1.6. Especificações do **Lote 06**:

LOTE 06 - LINHA LEVE NISSAN			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NISSAN/THIDA SEDAN 18F, PLACA: EYI-7057	PROD.	PG/PO: 28%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NISSAN/THIDA SEDAN 18F, PLACA: EYI-7057	PROD.	PR: 48%
3	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE NISSAN	SERV.	MO: 70%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 25.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			48,67%



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

4.1.7. Especificações do **Lote 07**:

LOTE 07 - LINHA LEVE CITROËN			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CITROËN/AIRCROSS START MT , PLACA: PBX-0C09	PROD.	PG/PO: 28%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CITROËN/AIRCROSS START MT , PLACA: PBX-0C09	PROD.	PR: 48%
3	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE CITROËN	SERV.	MO: 70%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 35.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			48,67%

4.1.8. Especificações do **Lote 08**:

LOTE 08 - LINHA LEVE HONDA			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA HONDA/CIVIC , PLACA: KVA-6566	PROD.	PG/PO: 28%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA HONDA/CIVIC , PLACA: KVA-6566	PROD.	PR: 48%
3	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE HONDA	SERV.	MO: 70%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 25.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			48,67%

4.1.9. Especificações do **Lote 09**:

LOTE 09 - LINHA LEVE TOYOTA			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TOYOTA/COROLLA , PLACA: MEC-5195	PROD.	PG/PO: 28%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TOYOTA/COROLLA , PLACA: MEC-5195	PROD.	PR: 48%
3	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE HONDA	SERV.	MO: 70%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 25.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			48,67%



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

4.1.10. Especificações do **Lote 10**:

LOTE 10 - LINHA LEVE MITSUBISHI			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MITSUBISHI/ L 200 TRITON 3.2D , PLACA: AWX-3G25	PROD.	PG/PO: 28%
2	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MITSUBISHI/ L 200 TRITON 3.2D , PLACA: AWX-3G25	PROD.	PR: 48%
3	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE MITSUBISHI	SERV.	MO: 70%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 45.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			48,67%

4.1.11. Especificações do **Lote 11**:

LOTE 11 - LINHA VANS E AMBULÂNCIAS			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER BUS16 , PLACA: AQO-6544	PROD.	PG/PO: 35%
2	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER BUS16 , PLACA: AQO-6544	PROD.	PR: 55%
3	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/MASTER (AMBULÂNCIA) , PLACA: AVS-9030	PROD.	PG/PO: 35%
4	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/MASTER (AMBULÂNCIA) , PLACA: AVS-9030	PROD.	PR: 55%
5	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/MASTER L3H2 (AMBULÂNCIA) , PLACA: RHC-5B02	PROD.	PG/PO: 35%
6	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/MASTER L3H2 (AMBULÂNCIA) , PLACA: RHC-5B02	PROD.	PR: 55%
7	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER HATCH ACES , PLACA: SEE-5J05	PROD.	PG/PO: 35%
8	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER HATCH ACES , PLACA: SEE-5J05	PROD.	PR: 55%
9	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER HATCH ACES , PLACA: SEE-5H04	PROD.	PG/PO: 35%
10	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER HATCH ACES , PLACA: SEE-5H04	PROD.	PR: 55%
11	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER MINIBUS L3 , PLACA: EXR-1F44	PROD.	PG/PO: 35%



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

12	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER MINIBUS L3 , PLACA: EXR-1F44	PROD.	PR: 55%
13	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER L3 , PLACA: SEM-8I17	PROD.	PG/PO: 35%
14	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER L3 , PLACA: SEM-8I17	PROD.	PR: 55%
15	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER L2 , PLACA: SEM-7C61	PROD.	PG/PO: 35%
16	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RENAULT/VAN MASTER L2 , PLACA: SEM-7C61	PROD.	PR: 55%
17	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/DUCATO (AMBULÂNCIA) , PLACA: ADO-5817	PROD.	PG/PO: 35%
18	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/DUCATO (AMBULÂNCIA) , PLACA: ADO-5817	PROD.	PR: 55%
19	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/DUCATO (AMBULÂNCIA) , PLACA: BCU-5A61	PROD.	PG/PO: 35%
20	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT/DUCATO (AMBULÂNCIA) , PLACA: ADO-5817	PROD.	PR: 55%
21	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VANS E AMBULÂNCIAS	SERV.	MO: 52%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 550.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			45,33%

4.1.12. Especificações do **Lote 12**:

LOTE 12 - LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO 13.130 , PLACA: AFE-7951	PROD.	PG/PO: 31%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO 13.130 , PLACA: AFE-7951	PROD.	PR: 51%
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO 13.130 , PLACA: AIQ-9545	PROD.	PG/PO: 31%
4	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO 13.130 , PLACA: AIQ-9545	PROD.	PR: 51%
5	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO 6-90 , PLACA: AIN-2911	PROD.	PG/PO: 31%
6	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO 6-90 , PLACA: AIN-2911	PROD.	PR: 51%



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

7	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO 14.150, PLACA: AHX-4574	PROD.	PG/PO: 31%
8	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO 14.150, PLACA: AHX-4574	PROD.	PR: 51%
9	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO 14.150, PLACA: AHX-4568	PROD.	PG/PO: 31%
10	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO 14.150, PLACA: AHX-4568	PROD.	PR: 51%
11	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/MICRO-ÔNIBUS COMIL PIA M, PLACA: AKB-3218	PROD.	PG/PO: 31%
12	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/MICRO-ÔNIBUS COMIL PIA M, PLACA: AKB-3218	PROD.	PR: 51%
13	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/TANQUE, PLACA: ALU-3743	PROD.	PG/PO: 31%
14	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/TANQUE, PLACA: ALU-3743	PROD.	PR: 51%
15	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN 13.150, PLACA: ANI-3588	PROD.	PG/PO: 31%
16	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN 13.150, PLACA: ANI-3588	PROD.	PR: 51%
17	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO BASCULANTE 26.280, PLACA: AYB-7916	PROD.	PG/PO: 31%
18	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO BASCULANTE 26.280, PLACA: AYB-7916	PROD.	PR: 51%
19	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO BASCULANTE 26.280, PLACA: AYB-7119	PROD.	PG/PO: 31%
20	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO BASCULANTE 26.280, PLACA: AYB-7119	PROD.	PR: 51%
21	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/MICRO-ÔNIBUS MAN/LATIN, PLACA: AYO-3F54	PROD.	PG/PO: 31%
22	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/MICRO-ÔNIBUS MAN/LATIN, PLACA: AYO-3F54	PROD.	PR: 51%
23	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/MICRO-ÔNIBUS MAN/LATIN, PLACA: AYO-3F23	PROD.	PG/PO: 31%
24	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/MICRO-ÔNIBUS MAN/LATIN, PLACA: AYO-3F23	PROD.	PR: 51%



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

25	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO 25.370 CLM 7 6X2, PLACA: HBN-8929	PROD.	PG/PO: 31%
26	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO 25.370 CLM 7 6X2, PLACA: HBN-8929	PROD.	PR: 51%
27	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO 8.120 EURO 3, PLACA: MDK-6297	PROD.	PG/PO: 31%
28	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO 8.120 EURO 3, PLACA: MDK-6297	PROD.	PR: 51%
29	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/ÔNIBUS MASCA/ROMA, PLACA: BCV-4B16	PROD.	PG/PO: 31%
30	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/ÔNIBUS MASCA/ROMA, PLACA: BCV-4B16	PROD.	PR: 51%
31	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO BASCULANTE 24.280, PLACA: RVC-6H83	PROD.	PG/PO: 31%
32	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/CAMINHÃO BASCULANTE 24.280, PLACA: RVC-6H83	PROD.	PR: 51%
33	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/ÔNIBUS NEOBUS 15.190 ESC, PLACA: SEB-4B46	PROD.	PG/PO: 31%
34	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VOLKSWAGEN/ÔNIBUS NEOBUS 15.190 ESC, PLACA: SEB-4B46	PROD.	PR: 51%
35	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN	SERV.	MO: 46%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 900.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			41,14%

4.1.13. Especificações do Lote 13:

LOTE 13 - LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS FORD			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/CAMINHÃO 13.000, PLACA: AIN-0584	PROD.	PG/PO: 31%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/CAMINHÃO 13.000, PLACA: AIN-0584	PROD.	PR: 51%
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/CAMINHÃO CARGO 815E, PLACA: ASN-6204	PROD.	PG/PO: 31%
4	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/CAMINHÃO CARGO 815E, PLACA: ASN-6204	PROD.	PR: 51%



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

5	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/CAMINHÃO, PLACA: BCR-6G15	PROD.	PG/PO: 31%
6	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FORD/CAMINHÃO, PLACA: BCR-6G15	PROD.	PR: 51%
7	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS FORD	SERV.	MO: 44%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 160.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			41,43%

4.1.14. Especificações do Lote 14:

LOTE 14 - LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MERCEDES--BENZ			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MERCEDES-BENZ/MICRO-ÔNIBUS, PLACA: ASE-1595	PROD.	PG/PO: 35%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MERCEDES-BENZ/MICRO-ÔNIBUS, PLACA: ASE-1595	PROD.	PR: 55%
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MERCEDES-BENZ/CAMINHÃO BASCULANTE 2729, PLACA: AYH-1H68	PROD.	PG/PO: 35%
4	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MERCEDES-BENZ/CAMINHÃO BASCULANTE 2729, PLACA: AYH-1H68	PROD.	PR: 55%
5	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MERCEDES-BENZ/CAMINHÃO TANQUE, PLACA: BDZ-1C28	PROD.	PG/PO: 35%
6	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MERCEDES-BENZ/CAMINHÃO TANQUE, PLACA: BDZ-1C28	PROD.	PR: 55%
7	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MERCEDES-BENZ/VAN, PLACA: AYW-1392	PROD.	PG/PO: 35%
8	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MERCEDES-BENZ/VAN, PLACA: AYW-1392	PROD.	PR: 55%
9	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MERCEDES-BENZ/VAN SPRINTER 515 CDI, PLACA: BBL-9482	PROD.	PG/PO: 35%
10	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MERCEDES-BENZ/VAN SPRINTER 515 CDI, PLACA: BBL-9482	PROD.	PR: 55%
11	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MERCEDES-BENZ	SERV.	MO: 52%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 295.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			45,64%



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

4.1.15. Especificações do **Lote 15**:

LOTE 15 - LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS IVECO			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IVECO/CITYCLASS 70C17 , PLACA: AZV-3822	PROD.	PG/PO: 35%
2	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IVECO/CITYCLASS 70C17 , PLACA: AZV-3822	PROD.	PR: 55%
3	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IVECO/CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR 260E30 , PLACA: BCB-3C54	PROD.	PG/PO: 35%
4	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IVECO/CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR 260E30 , PLACA: BCB-3C54	PROD.	PR: 55%
5	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IVECO/CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR 260E30ID , PLACA: BCH-3482	PROD.	PG/PO: 35%
6	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IVECO/CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR 260E30ID , PLACA: BCH-3482	PROD.	PR: 55%
7	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IVECO/CAMINHÃO TECTOR 260E30ID , PLACA: RHX-4F20	PROD.	PG/PO: 35%
8	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IVECO/CAMINHÃO TECTOR 260E30ID , PLACA: RHX-4F20	PROD.	PR: 55%
9	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IVECO/CAMINHÃO TECTOR 260E30ID , PLACA: RHX-4F19	PROD.	PG/PO: 35%
10	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IVECO/CAMINHÃO TECTOR 260E30ID , PLACA: RHX-4F19	PROD.	PR: 55%
11	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IVECO/VAN (MICRO-ÔNIBUS) DAILY , PLACA: BCZ-1F21	PROD.	PG/PO: 35%
12	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IVECO/VAN (MICRO-ÔNIBUS) DAILY , PLACA: BCZ-1F21	PROD.	PR: 55%
13	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MERCEDES-BENZ	SERV.	MO: 52%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 380.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			45,54%



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

4.1.16. Especificações do **Lote 16**:

LOTE 16 - LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MARCOPOLO/MICRO-ÔNIBUS , PLACA: AYO-3F57	PROD.	PG/PO: 31%
2	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MARCOPOLO/MICRO-ÔNIBUS , PLACA: AYO-3F57	PROD.	PR: 51%
3	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MARCOPOLO/MICRO-ÔNIBUS VOLARE W9 ON , PLACA: AYW-4331	PROD.	PG/PO: 31%
4	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MARCOPOLO/MICRO-ÔNIBUS VOLARE W9 ON , PLACA: AYW-4331	PROD.	PR: 51%
5	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MARCOPOLO/MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L , PLACA: BCN-3862	PROD.	PG/PO: 31%
6	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MARCOPOLO/MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L , PLACA: BCN-3862	PROD.	PR: 51%
7	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO	SERV.	MO: 46%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 160.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			41,71%

4.1.17. Especificações do **Lote 17**:

LOTE 17 - LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS HYUNDAI			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA HYUNDAI/CAMINHÃO PLATAFORMA HD80 , PLACA: BCX-4C55	PROD.	PG/PO: 31%
2	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS DE REPOSIÇÃO</u> PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA HYUNDAI/CAMINHÃO PLATAFORMA HD80 , PLACA: BCX-4C55	PROD.	PR: 51%
3	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS HYUNDAI	SERV.	MO: 46%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 45.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			42,67%



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

4.1.18. Especificações do **Lote 18**:

LOTE 18 - LINHA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS AGRALE			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AGRALE/CAMINHÃO BASCULANTE 8700, PLACA: AYG-2241	PROD.	PG/PO: 31%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AGRALE/CAMINHÃO BASCULANTE 8700, PLACA: AYG-2241	PROD.	PR: 51%
3	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS AGRALE	SERV.	MO: 46%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 45.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			42,67%

4.1.19. Especificações do **Lote 19**:

LOTE 19 – SEMI-REBOQUE			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	SERVIÇOS DE MECÂNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEMI-REBOQUE BASE PLANA (PRANCHA MARCA MORUMBI), PLACA: AYO-3691	PROD./SERV.	PG/PO: 51% PR: 51% MO: 51%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 40.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			51%

4.1.20. Especificações do **Lote 20**:

LOTE 20 – ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC, ANO 2020 (Nº DE FROTA: 190)	PROD.	30%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 160 GLC, ANO: 2020 (Nº DE FROTA 190), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC, ANO 2020 (Nº DE FROTA: 193)	PROD.	30%
4	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210 GLC, ANO: 2020 (Nº DE FROTA 193), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
5	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN, ANO: 2013 (Nº DE FROTA: 107)	PROD.	30%



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

6	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 180L DOOSAN , ANO: 2013 (Nº DE FROTA: 107), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 630.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			30%

4.1.21. Especificações do **Lote 21**:

LOTE 21 – RETROESCAVADEIRAS			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX , ANO 2020 (Nº DE FROTA: 192)	PROD.	30%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX , ANO 2020 (Nº DE FROTA: 192), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
3	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MÁQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX , ANO 2020 (Nº DE FROTA: 188)	PROD.	30%
4	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX , ANO 2020 (Nº DE FROTA: 188), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
5	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E , ANO: 2006 (Nº DE FROTA: 15)	PROD.	30%
6	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 4CX , ANO: 2020 (Nº DE FROTA: 188), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
7	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX , ANO: 2018 (Nº DE FROTA: 166)	PROD.	30%
8	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA JCB 3CX , ANO 2018 (Nº DE FROTA: 166), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
9	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA XCMG XC870BR-1 , ANO: 2023 (Nº DE FROTA: 241)	PROD.	30%
10	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA PÁ RETROESCAVADEIRA XCMG XC870BR-1 , ANO: 2023 (Nº DE FROTA: 241), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 1.050.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			30%



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

4.1.22. Especificações do **Lote 22**:

LOTE 22 – MOTONIVELADORAS			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B, ANO 1996 (Nº DE FROTA: 16)	PROD.	30%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B, ANO 1996 (Nº DE FROTA: 16), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, ANO 2009 (Nº DE FROTA: 84)	PROD.	30%
4	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, ANO 2009 (Nº DE FROTA: 84), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
5	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO: 2013 (Nº DE FROTA: 108)	PROD.	30%
6	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO: 2013 (Nº DE FROTA: 108), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
7	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR, ANO: 2023 (Nº DE FROTA: 226)	PROD.	30%
8	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR, ANO: 2023 (Nº DE FROTA: 226), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 840.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			30%

4.1.23. Especificações do **Lote 23**:

LOTE 23 – TRATOR DE ESTEIRA, MINIESCAVADEIRAS E TRITURADOR DE GALHOS			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L, ANO: 2016 (Nº DE FROTA: 151)	PROD.	30%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TRATOR DE ESTEIRA CASE 1150L, ANO: 2016 (Nº DE FROTA: 151), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MINIESCAVADEIRA TAKEUCHI TB-250, ANO: 2019 (Nº DE FROTA: 181)	PROD.	30%
4	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MINIESCAVADEIRA TAKEUCHI TB-250, INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
5	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MINIESCAVADEIRA BOBCAT, ANO: 2023 (Nº DE FROTA: 227)	PROD.	30%



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

6	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MINIESCAVADEIRA BOBCAT , ANO: 2023 (Nº DE FROTA: 227), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
7	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA TRITURADOR DE GALHOS VERMEER BC-1000 , ANO: 2013 (Nº DE FROTA: 126)	PROD.	30%
8	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TRITURADOR DE GALHOS VERMEER BC-1000 , ANO: 2013 (Nº DE FROTA: 126), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 840.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			30%

4.1.24. Especificações do Lote 24:

LOTE 24 – TRATORES ESCAVOS E PÁS CARREGADEIRAS			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C , ANO: 1995 (Nº DE FROTA: 14)	PROD.	30%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TRATOR ESCAVO CARREGADOR MICHEGAN 55C , ANO: 1995 (Nº DE FROTA: 14), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
3	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX , ANO: 2019 (Nº DE FROTA: 187)	PROD.	30%
4	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX , ANO: 2019 (Nº DE FROTA: 187), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
5	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN , ANO: 2015 (Nº DE FROTA: 134)	PROD.	30%
6	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PÁ CARREGADEIRA DL 200 A DOOSAN , ANO: 2015 (Nº DE FROTA: 134), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
7	FORNECIMENTO DE <u>PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS</u> PARA TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E , ANO: 1995 (Nº DE FROTA: 18)	PROD.	30%
8	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TRATOR ESCAVO CARREGADOR CASE W20-E , ANO: 1995 (Nº DE FROTA: 18), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 840.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			30%



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

4.1.25. Especificações do **Lote 25**:

LOTE 25 – ROLOS COMPACTADORES			
Item	Nome do produto/serviço	Unidade de Medida	Percentual Mínimo de Desconto Tabela AUDATEX (%)
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MÁQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, ANO: 2006 (Nº DE FROTA: 06)	PROD.	30%
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, ANO: 2006 (Nº DE FROTA: 06), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MÁQUINA ROLO COMPACTADOR BOMAG AUTOPROPULSADO BW 212 D, ANO: 2015 (Nº DE FROTA: 136)	PROD.	30%
4	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA ROLO COMPACTADOR BOMAG AUTOPROPULSADO BW 212 D, ANO: 2015 (Nº DE FROTA: 136), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
5	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE SOLO XCMG, ANO: 2021 (Nº DE FROTA: 212)	PROD.	30%
6	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE SOLO XCMG, ANO: 2021 (Nº DE FROTA: 212), INCLUINDO: MOTOR DE TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, DIAGNÓSTICO COM SCANNER, TORNO, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS	SERV.	30%
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO PARA 1 (UM) ANO			R\$ 630.000,00
MÉDIA HIPOTÉTICA/FICTÍCIA			30%

4.2. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 Para os **LOTES Nº 1 a 19** as peças fornecidas deverão ser novas (**genuínas, originais** ou de **reposição**), não se admitindo em nenhuma hipótese o fornecimento de peças do mercado paralelo, usadas, recondicionadas ou remanufaturadas.

4.1.1.1. Entende-se como sendo peças **genuínas** ou **originais (PG/PO)**:

- a) **Genuínas (PG)** são peças novas e de primeiro uso, distribuídas e homologadas pelas montadoras dos veículos e por estas utilizadas no processo de montagem dos mesmos, com garantia das produtoras. São submetidas a um teste rígido da montadora do veículo/equipamento para que seja aprovada em todos os testes de qualidade, onde são aferidas as medidas, resistência e com todos seus dados;
- b) **Originais (PO)** são peças que passam pelo mesmo teste das peças genuínas, fabricadas pelo mesmo fornecedor que foi contratado pela montadora para que fosse fabricado aquele componente, porém não ostentam a logomarca da montadora. São produzidas seguindo as especificações estabelecidas pelo fabricante, mas não são distribuídas pelas concessionárias das montadoras. Contudo, as produtoras dessas peças agem em conformidade com as orientações da marca original. A diferença existente entre as peças genuínas e originais é que essas peças são vendidas fora da concessionária, estando disponíveis em vários fornecedores distintos.

4.1.1.2. Entende-se como sendo peças de **reposição (PR)**: aquelas peças novas e de primeiro uso (sem uso anterior). Correspondem às peças genéricas ou alternativas, que deverão estar em conformidade com a NBR 15.296 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo vedadas peças adquiridas no mercado



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

paralelo, usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa. Também são submetidas a testes de qualidade, porém não são homologadas pelo fabricante, não havendo uniformidade no padrão de qualidade.

- 4.1.2.** A apuração da quantidade de horas necessárias para execução de cada serviço a fim de determinar a base do orçamento de mão de obra será feita utilizando-se os parâmetros constantes na tabela Audatex.
- 4.1.3.** Para todos os efeitos, orçamentos de concessionárias equivalem aos preços da montadora, ou seja, ao sistema AUDATEX, podendo aplicar-se sobre eles o desconto contratado caso não seja possível localizá-lo na própria plataforma.
- 4.1.4.** Caso seja detectada, pela(s) Contratada(s), a existência de peças paralelas (de 1ª linha) em substituição às genuínas, cujo valor é evidentemente mais vantajoso à Administração Pública Municipal, o Contratante poderá, por intermédio do Fiscal Técnico, optar pela aplicação de peças paralelas nas máquinas pesadas (**LOTES 20 a 25**) se atenderem às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína.
- 4.1.5. Relação de serviços:**
- 4.1.5.1. Manutenção:** é o conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o veículo/equipamento/máquina em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenções preventivas periódicas e corretivas, com fornecimento de peças originais do fabricante ou fornecedor autorizado
- 4.1.5.2.** Para máquinas e tratores, a manutenção preventiva é a revisão regular a cada 500 (quinhentos) ou 1000(mil) horas com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho das máquinas e tratores no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, compreendendo a substituição de componentes com vida útil pré determinada, tais como óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, tambores de freios e outros e a verificação de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante.
- 4.1.5.3.** A **manutenção corretiva** é um conjunto de serviços que visa reparar avarias, a manter a integridade do veículo e, principalmente, a tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso, quebra de componentes, colisões ou falha no processo fabril. Os serviços que exigirem a troca de peças deverão ser feitos mediante prévia autorização do responsável pela frota da secretaria. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva têm como características:
- a) Mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos;
- b) Aplicação de peças genuínas/originais e/ou de reposição, materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços.
- 4.1.5.4.** A mão de obra na manutenção deste processo licitatório será dividida em: mecânica, eletrônica, elétrica e funilaria.
- a) Serviço de mecânica: consiste em serviços de reparação, revisão, testes e substituição de peças em motores, sistema de transmissão e sistema hidráulico em geral, motores à gasolina e diesel, sistema de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, sistema de injeção, velas, carburadores, mangas e eixo de transmissão, bombas d'água e de combustível, sistema de freios, sistema de embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, sistema de direção, engrenagens, mancais, bielas, pistões, sistema hidráulico, sistema de suspensão, parte rodante, filtros e óleos lubrificantes, tanque de combustíveis, sistema hidráulico, lâminas, conchas, embuchamento, pinos, eixos, correntes;



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

- b) Serviço eletrônico: consiste em realização de diagnóstico eletrônico, programação, reparação eletrônica, configuração, manutenção de módulos e centrais, atualização de software;
- c) Serviço elétrico: consiste em serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos equipamentos, sistema de iluminação, sensores, fusíveis, solenóides, motor de partida, alternador, termostato, faróis, lâmpadas, condutores, chicotes, comandos, tacógrafos, buzinas, setas, vidros elétricos, chaves, botões, limpadores de para-brisa, ar condicionado, ventoinha, instalação de acessórios dentre outros;
- d) Serviço de funilaria e lanternagem: consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, capotaria, bancos, vidros, pintura, adesivos, aplicação de insulfilme, estofamento, restauração e serviços correlatos.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Regras para o fornecimento exclusivo de peças/produtos:

- 5.1.1. O contratado deverá fornecer os produtos solicitados, em regra, em até **10 (dez) dias úteis** após o encaminhamento de requerimento formal do Município, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo órgão competente.
 - 5.1.1.1. Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 5.1.1 poderá ser reduzido ou aumentado, respectivamente, conforme constar no requerimento a que se refere o subitem seguinte.
- 5.1.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
 - a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) Descrição do objeto a ser fornecido;
 - c) Local onde será entregue o objeto;
 - d) Prazo para entrega do objeto;
 - e) Quantidade, medidas, especificações, marca, modelo etc. do objeto;
 - f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto, com identificação do veículo e sua placa ao qual será destinada a peça;
 - g) Identificação do servidor que será responsável pela manutenção do veículo;
 - h) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.
- 5.1.3. Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por e-mail ou Whatsapp para o Contratado.
- 5.1.4. O contratado deve negar o fornecimento caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.
 - 5.1.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 5.1.5. O não cumprimento do disposto neste item pode ensejar a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.
- 5.1.6. O fornecimento do produto pelo contratado sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a sua concorrência para a nulidade do ato, configurando o afastamento da presunção de boa-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida posteriormente e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades cabíveis.
- 5.1.7. O(s) requerimento(s) de que trata o subitem 5.1.2 deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.
- 5.1.8. Os requerimentos emitidos pela Secretaria contratante, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio e/ou nos arquivos contábeis da SEFAZ, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

- 5.1.9. O fornecimento exclusivo de peças ocorrerá somente quando o serviço de manutenção for realizado diretamente por profissional(is) da SEMOB.
- 5.1.10. Os produtos/peças deverão ser entregues pelo(s) Contratado(s) na sede da SEMOB, o Parque de Máquinas Etelvino Biazussi, localizado na PR 281, próximo ao Trevo com a BR 163, Fone: (46) 98401-3497, sem custos adicionais para o Contratante.
- 5.1.11. As peças e acessórios deverão ser entregues de acordo com as especificações e normas em vigor, sujeitas a exames de qualidade, podendo os fiscais da contratação (administrativos e técnico) examiná-las durante a execução dos serviços de manutenção e/ou no momento do recebimento definitivo.

5.2. **Regras para fornecimento de peças com serviço associado e com necessidade de vistoria prévia pelo contratado:**

- 5.2.1. Ocorrendo alguma avaria em um veículo/equipamento, a Secretaria contratante solicitará ao Contratado, por meio do Fiscal da Contratação, a **vistoria prévia**, cuja solicitação será registrada em meio de comunicação por escrito, com registro da data de envio e de recebimento, podendo ser:
 - a) E-mails;
 - b) Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.
- 5.2.1.1. Independente do meio de comunicação formal utilizado, deverá conter informações acerca do veículo/equipamento que necessita de reparos, bem como, modelo, ano, cor, placa, entre outros.
- 5.2.2. Após o recebimento da solicitação de vistoria prévia e em posse do veículo/equipamento, o(s) contratado(s) deverá(ão) apresentar, para o Fiscal Administrativo da Secretaria contratante, o laudo/relatório (orçamento) da(s) peça(s) avariada(s) e serviço(s) necessário(s), incluindo o orçamento detalhado, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas após a solicitação, para aprovação ou não, sendo que no orçamento deverá constar:
 - a) a identificação da Secretaria contratante;
 - b) a identificação do veículo/equipamento (marca, modelo, série, ano, número do cadastro na frota municipal);
 - c) a identificação da(s) peça(s), com descrição técnica, unidades, marca, modelo e código (proveniente do fabricante);
 - d) a identificação se é **Peça Genuína (PG)**, **Original (PO)** ou **Peça de Reposição (PR)**;
 - e) a identificação do(s) serviço(s) necessário(s) e a quantidade de tempo estimada, incluindo o tempo gasto para a realização da vistoria prévia;
 - f) o valor unitário e total, acessórios e insumos que serão utilizados de acordo com cada marca/modelo do veículo, com base na Tabela AUDATEX;
 - g) o prazo, em dias úteis, para devolução do veículo/equipamento à Secretaria contratante, indicando as datas de início e término dos serviços.
- 5.2.3. O(s) contratado(s) deverá(ão) inserir no orçamento das peças/acessórios/serviços a placa do veículo, o código das peças/acessórios e descrição do produto, o valor individual e unitário, o desconto ofertado na licitação e o valor final.
 - 5.2.3.1. Com relação às peças, a escolha entre as **genuínas**, **originais** ou de **reposição**, ficará a critério casuístico do fiscal técnico do contrato, que será contactado pelo Contratado, sempre que um dos Fiscais administrativos requisitar o conserto veicular sem a identificação da qualidade da peça, cabendo ao Contratado confirmar a escolha e executar os serviços de manutenção com o tipo de peças indicadas pelo Fiscal Técnico.
- 5.2.4. O(s) contratado(s) deverá(ão) gerar os preços das peças/acessórios somente através de sistema de orçamentação eletrônica (AUDATEX), sob pena de não autorização do fornecimento.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

- 5.2.5. O tempo da mão de obra necessário na execução dos serviços a serem empregados nas manutenções preventivas e corretivas seguirá as estimativas pré-estabelecidas pelo sistema AUDATEX, por meio das tabelas de cálculo de tempo e valores utilizadas pelas montadoras dos veículos/equipamentos, devendo ser utilizado o *software* de orçamento eletrônico AUDATEX (tabela de tempo de execução dos serviços).
- 5.2.5.1. Permite-se a indicação de tempo maior de mão de obra, do que as estimativas pré-estabelecidas pelo sistema, de acordo com as peculiaridades do caso e justificativa apresentada pelo Contratado, que deverá ser avaliada e aprovada pelo Fiscal Técnico da contratação.
- 5.2.5.2. Será computado no tempo efetivamente gasto para a prestação dos serviços de manutenção, o tempo gasto pelo Contratado para o socorro, deslocamento e/ou vistoria prévia, utilizando-se o valor mais baixo, relativo à hora de prestação de serviços, encontrada no sistema Audatex.
- 5.2.5.3. O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando necessária a substituição de peças e acessórios, será iniciado a partir do momento em que todas as peças solicitadas para manutenção estiverem disponíveis no local em que se encontra o equipamento para manutenção, após a autorização do serviço pelo Fiscal da Contratação (técnico ou administrativo).
- 5.2.6. O início dos serviços de manutenção e a efetiva substituição das peças, somente serão executados após a aprovação do laudo/relatório da vistoria (orçamento), pelo Fiscal Administrativo, com apoio do Fiscal Técnico e aval do Secretário da pasta.
- 5.2.6.1. É vedado ao contratado executar os serviços sem a prévia elaboração de laudo/relatório de vistoria (orçamento) e autorização expressa do fiscal administrativo da Secretaria contratante.
- 5.2.7. Aprovado o orçamento da vistoria prévia, o Fiscal Administrativo encaminhará a documentação necessária ao órgão competente da SEFAZ para a emissão da requisição de empenho/nota de empenho.
- 5.2.8. Para racionalização dos serviços e estabelecimento de fluxo adequado da documentação, o Fiscal Administrativo, em comum acordo com o Contratado e observando-se as orientações da SEFAZ, poderá estabelecer uma rotina de apresentação da documentação, visando a um procedimento único periódico de requisição de empenho/emissão de empenho e de recebimento definitivo, em períodos fixos (ex. semanal/ quinzenal ou mensal) ou após a aprovação de cada orçamento de vistoria prévia.
- 5.2.9. Assim que o serviço de manutenção do veículo/equipamento for finalizado, o contratado deverá informar o Fiscal Administrativo responsável, ajustando, nessa oportunidade, a forma de retirada do veículo/equipamento e as respectivas peças obsoletas substituídas, do estabelecimento comercial do contratado, permitindo-se ser retirado pelo Município, por meio de servidor autorizado, ou conduzido por preposto do contratado até o local e no horário indicado pelo Fiscal Administrativo responsável.
- 5.2.10. Após a execução dos serviços com o fornecimento dos materiais, vencida a etapa de retirada/devolução do veículo/equipamento, estando regular a documentação apresentada, será realizado o recebimento definitivo dos serviços, observando-se o disposto no item 8 deste instrumento.
- 5.3. **Regras para fornecimento de peças com serviço associado e com vistoria prévia já realizada por profissional(is) da SEMOB ou de outra empresa terceirizada.**
- 5.3.1. O contratado deverá prestar os serviços com fornecimento das peças necessárias no prazo indicado pelo Fiscal Administrativo responsável, após o encaminhamento de requerimento formal do Município, o qual somente poderá ser enviado ao Contratado, em regra, posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo órgão competente.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

- 5.3.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
- a) a identificação da Secretaria contratante;
 - b) a identificação do veículo/máquina (marca, modelo, série, ano, número do cadastro na frota municipal);
 - c) a identificação da peça, com descrição técnica, unidades, marca, modelo e código (proveniente do fabricante);
 - d) a identificação se é **Peça Genuína (PG)**, **Original (PO)** ou **Peça de Reposição (PR)**;
 - e) a identificação do(s) serviço(s) necessário(s) e a quantidade de tempo estimada;
 - f) valor unitário e total, acessórios e insumos que serão utilizados de acordo com cada marca/modelo do veículo, com base na Tabela AUDATEX;
 - g) prazo, em dias úteis, para devolução do veículo/equipamento à Secretaria contratante, indicando as datas de início e término dos serviços.
- 5.3.3. No prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas após o recebimento do requerimento a que se refere o subitem anterior, o contratado deverá inserir, pelo sistema, o orçamento das peças/acessórios/serviços, a placa do veículo, o código das peças/acessórios e descrição do produto, o valor individual e unitário, o desconto ofertado na licitação e o valor final.
- 5.3.4. Na sequência, observar-se-ão as regras estabelecidas nos subitens 5.2.3 a 5.2.10.

5.4. **Regras para composição dos preços do objeto durante a execução contratual:**

- 5.4.1. Nos casos em que a peça/serviço **não esteja** contemplada(o) no sistema AUDATEX, o Contratado deverá apresentar justificativa escrita (fundamentada e documentada) a esse respeito e uma pesquisa de preços com, no mínimo, 3 (três) orçamentos/preços praticados para a devida avaliação e aprovação pelo Contratante, com cotação de preços diretamente de outros fornecedores, busca de preços em outras plataformas de orçamentação eletrônica ou outro método idôneo que comprove os preços praticados em outras contratações (firmados com particulares ou entes públicos de quaisquer esferas).
- 5.4.1.1. Obtido o valor médio da pesquisa/orçamentação realizada (média aritmética), será aplicado o percentual de desconto ofertado na licitação pelo contratado.
- 5.4.2. A diligência excepcional (apenas quando não for possível a utilização do Sistema AUDATEX) deverá seguir o seguinte procedimento:
- a) O contratado confeccionará justificativa escrita (relatório), munido de documentos legíveis a esse respeito;
 - b) Ato contínuo, buscará, ao menos, 3 (três) orçamentos perante fornecedores ou preços praticados;
 - c) Da pesquisa realizada com, no mínimo, 3 (três) preços orçados ou praticados, será calculada a média dos valores e aplicado o percentual de desconto ofertado na licitação para se chegar ao valor da(s) peça(s) e/ou serviços;
 - d) Os preços pesquisados diretamente pelo Contratado deverão ser sempre atualizados e não poderão ser utilizados preços praticados há mais de 12 (doze) meses, contados da abertura do pedido formulado (de peça ou de serviço) pela Administração.
- 5.4.3. Para a pesquisa de preços (apenas quando não for possível a utilização do Sistema AUDATEX), o(s) Contratado(s) deverá(ão):
- a) buscar orçamentos de empresas ou preços praticados na região do Sudoeste do Paraná;
 - b) em não havendo empresas/preços dessa região, poderão ser utilizados orçamentos/preços de qualquer região do Estado do Paraná;
 - c) em não sendo encontrado empresa/preço no Estado do Paraná, poderão ser obtidos orçamentos com empresas ou empregados preços praticados em outras Unidades Federativas do Brasil (de outros Estados).
- 5.4.3.1. Assim, há uma gradação nas formas a serem utilizadas na composição dos preços de cada contratação:
- a) **1ª opção (sempre):** Tabela AUDATEX (aplica o percentual de desconto);



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

- b) **2ª opção** (somente se impossível a 1ª opção): no mínimo, 3 (três) orçamentos/preços coletados junto a outros fornecedores e agências concessionárias (somam-se os preços, calcula-se a média aritmética; ao valor médio obtido, aplica-se o percentual de desconto ofertado na licitação).
- 5.4.4. Para máquinas pesadas (**lotes 20 a 25**) é obrigatória a tentativa do contratado em obter orçamento junto à concessionária ou fabricante do equipamento.
- 5.4.5. Os orçamentos/preços obtidos pelo Contratado na pesquisa deverão identificar se se trata de peça **genuína, original** ou **de reposição**.
- 5.4.6. **Da regra de integridade e justeza dos preços:** Independentemente do valor da contratação obtido por meio das opções indicadas no subitem 5.4.3.1, caso esse valor ainda esteja acima do valor de mercado realmente praticado no dia a dia do Contratado, em vendas de peças e em serviços prestados a particulares, deverá o Contratado praticar para com o Contratante o mesmo preço praticado para com particulares na comercialização de peças e prestação de serviços semelhantes, ou seja, aplicar o menor dos preços identificados, reservando-se à Administração o direito de, periodicamente, fazer a verificação dos preços cobrados de particulares, valendo-se, inclusive, de informações fiscais obtidas no Departamento da Receita Municipal, pelo aplicativo Menor Preço Nota Paraná, entre outros meios de fiscalização para tal expediente.
- 5.4.6.1. A regra de integridade estabelecida deve ser observada pelo contratado, independentemente de fiscalização por parte da Administração, sob pena de, constatado o seu descumprimento, em fiscalização futura, sujeitar-se, o Contratado, às penalidades cabíveis relativas ao sobrepreço praticado, incluindo a rescisão contratual.
- 5.4.6.2. O orçamento final de cada contratação e/ou na emissão da nota fiscal respectiva, o Contratado aplicará os seus preços reais praticados, independentemente de provocação da fiscalização.
- 5.4.6.3. Caso haja alguma peculiaridade justificável, será admitida a diferenciação de preços praticados, afastando-se a regra de integridade prevista no subitem 5.4.6.
- 5.5. **Regras para prestação de serviços de socorro e manutenção de veículos fora do estabelecimento do contratado.**
- 5.5.1. Apenas em casos em que haja necessidade de prestação de socorro além dos limites do perímetro urbano, manifestada por servidor que figure como fiscal (técnico ou administrativo) da contratação, será efetuado o pagamento de quantia adicional relativa ao deslocamento por parte do(s) contratado(s).
Para a incidência dessa hipótese excepcional, deve se estar diante de prestação de serviços emergencial que demande a prestação de serviços fora do estabelecimento comercial da(s) Contratada(s) e que o atendimento se dê em local fora do perímetro urbano.
Nessa circunstância o Contratado terá direito à percepção de um valor adicional específico, a título exclusivo de reembolso do combustível utilizado de forma complementar à execução do serviço.
- 5.5.2. Para a definição do valor de custeio para despesas com combustível (gasolina ou óleo diesel S500) serão considerados:
- a) a distância de percurso viário (por avenidas, ruas e/ ou estradas e rodovias) existente entre a Prefeitura Municipal de Capanema e o local de prestação de serviço, estabelecida por meio da utilização do *Google Maps*, **pelo critério da distância mais curta**, ou outra forma de cálculo idônea;
 - b) na hipótese de uso de gasolina, a média de consumo de 8 (oito) quilômetros por litro de combustível;
 - c) na hipótese de uso de óleo diesel, a média de consumo de 6 (seis) quilômetros por litro de combustível;



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

d) o preço médio mensal do combustível previsto no sítio eletrônico oficial da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), considerando-se, apenas, o Estado do Paraná.

5.5.3. Para a comprovação da quantia despendida com combustível utilizado no deslocamento, a Contratada apresentará a(s) nota(s) fiscal(is)/cupom(ns) fiscal(is) respectivo(s) do(s) abastecimento(s), em que conste seu CNPJ como consumidora, ou por meio de prova idônea acerca do combustível utilizado, como, por exemplo, a demonstração documental acerca do combustível compatível com o modelo de veículo utilizado na prestação dos serviços, bem como a comprovação de titularidade ou contrato de locação ou leasing do automotor.

5.6. **Dos prazos para início do atendimento de socorro e de vistoria prévia e dos prazos de execução dos serviços de manutenção.**

5.6.1. A Contratada deverá iniciar o atendimento/deslocamento para a prestação de serviço de socorro e/ou a verificação das causas da manutenção e diagnóstico (vistoria prévia), nos prazos e condições a seguir descritos:

5.6.1.1. **Quando o serviço de manutenção tiver de ocorrer no interior do estabelecimento comercial do Contratado:** o(s) veículo(s)/equipamento(s) será(ão) conduzido(s) até o estabelecimento comercial do Contratado, devendo o início do atendimento ocorrer em, no máximo:

- a) até **3 (três) horas**, caso o veículo/equipamento chegue ao estabelecimento do Contratado até às 13h00min, respeitando-se a ordem de atendimento e os demais clientes existentes que estejam porventura sendo atendidos no local.
- b) **no início do horário comercial do dia seguinte**, caso o veículo/equipamento chegue ao estabelecimento após às 13h00min.

5.6.1.2. **Quando o serviço de manutenção tiver de ocorrer nas dependências da SEMOB (Parque de máquinas):** a Contratada deverá iniciar o atendimento nas dependências da SEMOB no prazo de **12 (doze) horas**, contado da solicitação do Fiscal, encaminhada por e-mail ou via WhatsApp.

5.6.1.3. **Quando o serviço de socorro tiver de ocorrer fora das dependências da SEMOB e fora do estabelecimento comercial do Contratado** (p. ex. em via pública): O Contratado deverá realizar o atendimento de imediato, devendo chegar ao local do socorro no prazo máximo de **1 (uma) hora**, contado do momento em que o(s) fiscal(is) da contratação (técnico ou administrativo) contactá-la(s) via telefone e/ou aplicativo de mensagens WhatsApp. Isso porque em casos de avaria de veículo/equipamento em outro local poderá ocorrer a obstrução de via pública ou estar em situação de risco, tais como: derramamento de fluidos ou combustível e sujeição do veículo/equipamento a vandalismo.

Caso o veículo/equipamento se encontre fora das dependências da SEMOB ou do estabelecimento comercial da Contratada, caberá à Secretaria contratante indicar o local em que o serviço deverá ser prestado, aplicando-se neste caso as regras de pagamento por eventual deslocamento, nos moldes do subitem 5.5 deste TR.

5.6.2. Em regra, o fornecimento de peças com prestação de serviço associado deverá ser executado e encerrado nos seguintes prazos máximos, contados da data de recebimento da aprovação do laudo/relatório da vistoria:

- a) em se tratando de serviço simples, sem complexidade, o serviço será realizado no mesmo dia ou em até o dia útil subsequente;
- b) de até 10 (dez) dias úteis;



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

- c) de até 5 (cinco) dias úteis, para ambulâncias e vans da Secretaria Municipal de Saúde, que deverão receber prioridade por parte do(s) contratado(s).
- 5.6.2.1.** Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica/complexidade do objeto, os prazos indicados no subitem 5.6.2 poderão ser reduzidos ou aumentados, respectivamente, conforme constar no orçamento aprovado pelo Município ou na ordem de serviço escrita.

6. OBRIGAÇÕES DA(S) PARTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO E DA GARANTIA

6.1. Obrigações gerais:

- 6.1.1.** Aplicam-se as obrigações gerais do Contratante e do Contratado estabelecidas na minuta padrão da ata/contrato aprovada pela PGM, naquilo que não conflitar com o descrito neste Termo de Referência.

6.2. Obrigações Específicas da(s) Contratada(s):

- 6.2.1.** Efetuar o fornecimento das peças e acessórios, bem como a prestação dos serviços de acordo com as necessidades da Administração, sendo que as entregas serão fracionadas e o Contratante poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público.
- 6.2.2.** Na relação de veículos/equipamentos apresentada em cada lote poderão ocorrer inclusões de novos veículos, por aquisição, ou exclusões através de baixas, os quais serão informados à(s) contratada(s) por escrito e inclusão contratual mediante simples apostilamento no procedimento de contratação perante a Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG.
- 6.2.2.1.** Dessarte, como esse certame compreende toda a frota veicular da administração municipal, caso o Contratante adquira novo veículo/equipamento durante o período de vigência do instrumento obrigacional firmado com o(s) licitante(s) vencedor(as), os serviços e peças ora licitados contemplará este novo componente da frota, obedecendo aos mesmos critérios aqui estabelecidos, sem que essas alterações impliquem em reajuste no valor contratado.
- 6.2.3.** Indicar ao menos 1 (um) funcionário técnico responsável pela execução e acompanhamento do instrumento de contratação (ata de registro de preços/contrato administrativo), com a atribuição de reportar-se aos fiscais administrativos e/ou técnico da municipalidade quando necessário se mostrar, adotando as providências pertinentes para a correção de falhas detectadas, saneamento de dúvidas etc.
- 6.2.4.** Responsabilizar-se pelos veículos/equipamentos do Município e pelos pertences e objetos nele contidos durante o período em que estiver em sua posse/detenção;
- 6.2.5.** A rejeição do serviço inspecionado não poderá ser alegada como motivo justo para o não cumprimento dos prazos estabelecidos, devendo o(s) contratado(s) iniciar(em) de imediato o serviço de conserto do veículo;
- 6.2.6.** Prestar, em caso de necessidade e de baixa complexidade, os serviços objeto desta licitação, nas garagens do Município de Capanema ou nas vias públicas, a depender da urgência da Administração, que será reportada pelo Fiscal Administrativo da Secretaria contratante.
- 6.2.7.** Facultar ao Município o fornecimento de peças, acessórios e/ou conjuntos a serem substituídos, sem a necessidade de simultânea contratação dos serviços, cabendo ao Contratado garantir a qualidade do produto e se responsabilizar pela sua entrega, na forma deste instrumento.
- 6.2.8.** Executar todos os serviços solicitados nos veículos que lhe forem confiados pelo Município, através de mão de obra qualificada, de modo a garantir o seu uso normal e perfeito funcionamento, respondendo pela segurança e perfeição dos serviços executados.
- 6.2.9.** Permitir o livre acesso às dependências físicas da oficina, bem como acesso ao histórico de manutenção do veículo, aos Fiscais Administrativos e ao Fiscal Técnico, para fiscalizar e acompanhar a execução do serviço e a aferição da qualidade das peças;



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

- 6.2.10. Franquear acesso e custódia de veículos do Contratante durante finais de semana e fora do horário de expediente em caso de problemas mecânicos. Para tanto, o(s) Contratado(s) deverá(ão) fornecer um número de telefone móvel para esta finalidade, de modo a viabilizar espaço físico dentro de suas instalações para a guarda do veículo/equipamento danificado.
 - 6.2.11. O(s) Contratado(s), antes de concluir a substituição de peças dos veículos, deverá(ão) comprovar ao servidor público designado que as peças são das marcas cotadas no orçamento;
 - 6.2.12. O(s) contratado(s) deverá(ão) devolver ao contratante todas as peças que forem substituídas, mesmo que inaproveitáveis, com indicação clara e segura através de acondicionamento resistente, com etiqueta, constando a identificação de qual veículo/equipamento fora extraído. Os materiais deverão acompanhar o veículo/equipamento quando da devolução, após a execução dos serviços, para fins de auditoria e posterior destinação apropriada.
 - 6.2.13. A contratada deverá dispor de estrutura própria, com disponibilização de profissionais necessários para a prestação dos serviços contratados, bem como toda infraestrutura e equipamentos, como: local apropriado que ofereça condições para realização dos serviços, de fácil acesso aos maquinários, ferramental completo, área administrativa e outras condições necessárias, também deverá dispor de local coberto, limpo, fechado, de modo que os veículos/mquinários fiquem livres da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries, com a segurança devida.
 - 6.2.14. Quando realizados serviços fora das dependências do(s) contratado(s), será de sua total responsabilidade os custos de pernoite, alimentação e demais despesas do(s) técnico(s) responsável(is) para realizar os serviços nos locais onde estiver o veículo/equipamento.
 - 6.2.15. Garantir que os valores de peças e serviços praticados com a Administração Pública sejam iguais ou inferiores aos praticados para outros clientes pessoas físicas e/ou jurídicas atendidos pelo(s) Contratado(s). Em havendo discrepância significativa (a maior) do valor sugerido pela Tabela AUDATEX, já com o desconto ofertado na licitação, e o preço praticado habitualmente pelo(s) Contratado(s), deve ser observado o mesmo valor praticado para com particulares, ou seja, o menor, reservando-se à Administração o direito de, periodicamente, fazer a verificação dos preços cobrados de particulares.
 - 6.2.16. Na nota fiscal a ser emitida pelo(s) Contratado(s) deverão constar o valor da peça/serviço registrado(s) na tabela de preços sugerida pelas montadoras, o percentual de desconto registrado no presente processo licitatório, o valor do desconto por peça/serviço e o valor final individualizado de cada peça/serviço, **bem como eventual desconto adicional para fins de cumprimento do subitem 6.2.15.**
 - 6.2.17. Manter vigente apólice contra acidentes, desabamento, vendaval, inundação, incêndio e roubo ou furto de veículos e/ou equipamentos que se encontrem em seu(s) estabelecimentos.
 - 6.2.18. Caso seja elaborada uma vistoria prévia e emissão de um orçamento pelo(s) contratado(s) e o Município optar por não realizar o serviço, será possível a retirada do veículo/equipamento do estabelecimento do(s) contratado(s), sendo devido, apenas, o valor relativo ao tempo gasto com a realização da vistoria prévia.
- 6.3. Obrigações Específicas do Contratante:**
- 6.3.1. Quando houver necessidade de transporte do veículo/equipamento por meio de reboque até o estabelecimento comercial do Contratado, o Contratante será responsável por prestar o serviço diretamente ou por meio de empresa terceirizada.
- 6.4. Da Garantia dos serviços e produtos.**
- 6.4.1. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.
 - 6.4.2. Todos os serviços executados e materiais adquiridos pelo Contratado devem ser novos, de primeira linha e atender aos requisitos de qualidade, observando-se as normas e padrões estabelecidos pelos órgãos competentes (ABNT e INMETRO em sua última versão), principalmente para as prescrições consideradas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

de Defesa do Consumidor), **sendo vedadas peças usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.**

- 6.4.3.** O prazo de garantia dos materiais utilizados será o mesmo do fabricante e o prazo de garantia dos serviços executados deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias.
- 6.4.3.1.** Todas as peças deverão atender a todas as características estabelecidas pela fabricante do veículo ou do equipamento e ter garantia mínima de 6 (seis) meses, exceto para baterias, motor, câmbio, transmissão e diferencial, hipóteses em que a garantia deve ser de, no mínimo, 1 (um) ano. Ocorrendo defeito durante o período de garantia, o(s) contratado(s) será(ão) comunicada(s) e deverá(ão) providenciar a substituição do material em até 48 (quarenta e oito) horas.
- 6.4.4.** Pelo prazo de 90 (noventa) dias, após a manutenção de determinado veículo/equipamento, eventuais novos reparos, nesse mesmo veículo/equipamento, pelas mesmas razões identificadas na manutenção anterior, deverão ser executados por conta do Contratado, que garantirá a qualidade e durabilidade dos serviços e materiais empregados, sem qualquer custo para o Município.
- 6.4.5.** Durante o prazo de garantia estabelecido pelo fabricante, que não poderá ser inferior a 90 dias, somados ao prazo de garantia legal previsto no CDC, caso o material não esteja funcionando adequadamente, o Contratado deverá realizar a substituição do material por novos, sem qualquer custo para o Município.
- 6.4.6.** Eventuais casos fortuitos, de força maior ou de erro na utilização do veículo/equipamento pelo condutor, que possam ocasionar problemas no funcionamento do veículo/equipamento que fora objeto de manutenção há menos de 90 (noventa) dias, deverão ser provados pelo Contratado. Nesse caso, havendo prova de que foi o caso fortuito, força maior ou de erro na utilização do veículo/equipamento pelo condutor que danificou os materiais, o Município autorizará o refazimento do serviço e substituição dos materiais, à custa do Município, responsabilizando-se o condutor, se for o caso.
- 6.4.6.1.** Em se tratando de erro na utilização do veículo/equipamento pelo condutor, cumpre ao contratado auxiliar o Município na identificação e produção de provas para atestar a culpa ou dolo do condutor.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

- 7.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas nas minutas da ata e do contrato, aprovadas pela PGM.

7.2. Condições específicas:

- 7.2.1.** O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo(s) contratado(s), efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.
- 7.2.2.** Os Fiscais Administrativos e Técnico da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a prestação dos serviços, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das peças utilizadas para a prestação dos serviços com fornecimento de material, bem como exigir explicações detalhadas acerca da metodologia empregada.
- 7.2.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.2.4.** O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

7.3. Preposto.

7.3.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.3.2. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.4. Reunião Inicial.

7.4.1. Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

7.4.2. A reunião ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

7.4.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- a) Presença, física ou virtual, do representante legal do contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
- b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
- c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
- d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

7.5. Fiscalização.

7.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

7.5.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

Mecanismo de Cálculo (métrica)	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$ Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	IAP \geq 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal. IAP \geq 80% e $<$ 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP \geq 70% e $<$ 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $<$ 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- não produzir os resultados acordados;
- deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.6. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

Função	Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Fiscais Administrativos da Contratação	Lucian Carlos Pilati	29301	Assessor de Gabinete da SEMOB	SEMOB
	Enio Pereti	25041	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE
	Jessica Simara Pilger Borges	37541	Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal	GAPRE
	Djivan Marcos Eichstaedt	24031	Diretor do Departamento da Educação	SEMEC
	Vanderson José Caporal	39531	Auxiliar de Projetos e Eventos Esportivos	SESP
	Simone Maria Stach	25311	Auxiliar de Serviços Gerais	SEINFRA
	Clair Rodrigues dos Santos	16911	Auxiliar Administrativo	SEAMA
	Clemente Alberto de Walau	21691	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFAM
	Franconer Minte	33721	Diretor de Departamento	SECON



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

Fiscal Técnico da Contratação	Jaime Pieri Caporal	37331	Diretor-Geral	SEMOB
Gestor da Contratação	Lucian Carlos Pilati	29301	Assessor de Gabinete	SEMOB

- 7.6.1.** Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação:
- a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos e serviços prestados;
 - tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.
- 7.6.1.1.** A seleção de **Jaime Pieri Caporal** para atuar como fiscal técnico da contratação deriva dele estar nomeado para o cargo de Diretor-Geral da SEMOB, cujas atribuições incluem a fiscalização de contratos de manutenção de veículos, além de possuir ampla formação técnica e experiência na área.
- 7.6.2.** Aos Fiscais Administrativos da contratação incumbem as seguintes atribuições:
- atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução dos serviços;
 - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
 - verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
 - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
 - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente/no registro;
 - observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
 - acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
 - informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
 - emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado;
- 7.6.3.** Todas as peças/serviços serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo, podendo ser rejeitados, total ou parcialmente, se identificada e comprovada a prática de desídia quanto à elaboração do orçamento (via sistema AUDATEX), entrega de peças e/ou execução dos serviços de manutenção.
- 7.6.3.1.** O Contratante somente se obriga a pagar o valor dos produtos/serviços com percentual de desconto ofertado sobre os preços constantes da Tabela de Preços da AUDATEX vigentes que estejam em estrita conformidade com as condições especificadas neste Termo de Referência.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

- 8.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo, naquilo que não conflitar com o descrito neste Termo de Referência.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

8.2. Condições específicas:

- 8.2.1.** O fornecimento exclusivo de peças será recebido na forma do item 24 do edital.
- 8.2.2.** Os serviços ou o fornecimento de peças com prestação de serviço associado serão recebidos da seguinte forma:
- 8.2.2.1.** Quando a prestação do serviço for concluída, caberá à(s) Contratada(s) apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, incluindo:
- a) a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pela SEFAZ, indicando, pormenorizadamente, as peças novas instaladas e todos os serviços realizados, incluindo a sua duração em minutos ou orçamento virtual expedido pela plataforma do Sistema AUDATEX;
 - b) as fotos nítidas das embalagens fechadas das peças novas, indicando as suas características essenciais, conforme proposta na licitação - em arquivo digital;
 - c) as fotos nítidas das peças novas, sem a embalagem, que foram instaladas no veículo/caminhão/máquina - em arquivo digital;
 - d) as fotos nítidas das peças defeituosas substituídas - em arquivo digital.
- 8.2.2.2.** Os arquivos acima referidos deverão ser encaminhados digitalmente por meio do sistema Audatex, ou, se impossível via sistema, às Secretarias contratantes (via aplicativo *WhatsApp* ou *e-mail* - que serão disponibilizados para tal fim) e servirão para a comprovação acerca da execução contratual, propiciando a emissão da nota de empenho.
- 8.2.2.3.** Os arquivos deverão ser conservados pelo contratado e exportados para *backup* por todo o período contratual, notadamente porque servirão como comprovação da execução contratual.
- 8.2.3.** Na devolução do veículo/caminhão/máquina consertado para a Administração, o contratado irá devolver, também, todas as peças substituídas e disponibilizar as embalagens das peças novas que foram instaladas.
- 8.2.4.** O fiscal da contratação irá verificar a documentação apresentada e, caso esteja de acordo com o disposto nesta cláusula, confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando:
- a) a documentação apresentada pelo contratado;
 - b) a data da devolução do veículo/caminhão/máquina;
 - c) a descrição do veículo/caminhão/máquina consertado;
 - d) a devolução das peças substituídas e a sua quantidade.
- 8.2.4.1.** O termo de recebimento provisório possui a finalidade de atestar que o Contratado prestou os serviços até a data estipulada na solicitação e entregou a documentação exigida para possibilitar a fiscalização da comissão de recebimento e a realização da liquidação da despesa.
- 8.2.5.** Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por 3 (três) servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias:
- a) a verificação da qualidade dos serviços prestados, mediante a regularidade do uso do veículo/caminhão/máquina;
 - b) a verificação da regularidade de toda a documentação apresentada pela empresa contratada, incluindo a análise das fotos encaminhadas e das peças defeituosas devolvidas pelo Contratado;
 - c) a realização do registro fotográfico das peças devolvidas pelo Contratado, no âmbito da SEMOB;
 - d) a verificação da compatibilidade das peças novas instaladas, por meio das fotos recebidas, com a descrição da proposta oferecida pelo Contratado na licitação.
- 8.2.6.** Realizadas as diligências descritas e estando regular a documentação, a comissão de recebimento emitirá o termo de recebimento definitivo.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

- 8.2.7.** O termo de recebimento definitivo e toda a documentação analisada pela comissão de recebimento serão encaminhados para a SEFAZ, que, estando regular a documentação, realizará os procedimentos contábeis e financeiros cabíveis e o respectivo pagamento, no prazo contratual.
- 8.2.8.** Os documentos comprobatórios da composição dos preços e demais documentação pertinente, serão emitidos e encaminhados, preferencialmente, por comunicação eletrônica, via sistema Audatex, via e-mail oficial e whatsapp, competindo aos Fiscais Administrativos de cada uma das secretarias a organização da documentação, para posterior encaminhamento à SEFAZ.
- 8.2.9.** O(s) Contratado(s) fica(m) obrigada(s) a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 8.2.10.** O ônus da prova da origem do vício/defeito é do(s) Contratado(s), nos termos do subitem 6.4 des TR e legislação aplicável.
- 8.2.11.** No caso de rejeição do objeto/serviço, o Contratado deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência, dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 8.2.12.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime o(s) contratado(s), em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 8.2.13.** A notificação a que se refere o subitem 8.2.11 deste instrumento poderá ser encaminhada via e-mail/whatsapp para a(s) contratada(s).
- 8.2.14.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos do edital e deste instrumento poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 8.2.15.** As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 25.6.2 do edital somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue/prestado o restante.
- 8.2.16.** Após a execução dos serviços com o fornecimento dos materiais, vencida a etapa de encerramento do(s) serviço(s), com apresentação dos preços por parte do Contratado, estando regular a documentação apresentada, o Município terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para a realização da conferência das informações até o pagamento.
- 8.2.17.** Para racionalização dos serviços e estabelecimento de fluxo adequado da documentação, os Fiscais Administrativos, em comum acordo com o(s) representante(s) da(s) Contratada(s), poderão estabelecer uma rotina de apresentação da documentação, para fins de recebimento definitivo, em períodos fixos (ex. semanal, quinzenal ou mensal) ou após o encerramento de cada serviço
- 8.2.18.** O relatório periódico ou após o encerramento de cada serviço será encaminhado via sistema ou por e-mail ao Gestor/Fiscal Administrativo da Contratação, que irá conferir as informações e elaborar o Termo de Recebimento Definitivo.
- 8.2.19.** O contratante indicará um número telefônico corporativo ou particular de cada fiscal administrativo indicado neste Termo, para que o contratado, juntamente com o relatório de peças e serviços prestados, encaminhe fotos do procedimento realizado, caso não seja possível a inserção de fotos no sistema Audatex.
- 8.2.20.** Estando corretas as informações e emitido o Termo de Recebimento Definitivo, com a ciência do Secretário da pasta, a documentação será encaminhada à SEFAZ, para a realização dos procedimentos contábeis cabíveis, até o pagamento.
- 8.2.21.** Na hipótese de ausência de empenho prévio à realização dos serviços, a SEFAZ ficará responsável pela comunicação e solicitação da nota fiscal ao Contratado.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

- 8.2.22. Caso toda a documentação e informações mencionadas acima sejam inseridas no sistema informatizado disponibilizado, o relatório emitido pelo sistema, firmado pelo Gestor da Contratação/Fiscal Administrativo e pelo Secretário da pasta, será o documento suficiente para encaminhamento à SEFAZ, para fins de liquidação contábil e pagamento.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

- 9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

- 9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.
10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

- 11.1.1. O fornecimento de peças e a prestação de serviços contratados visa manter os veículos da frota Municipal em perfeitas condições de uso e segurança, objetivando atender às necessidades operacionais, transportes de servidores, de documentos, de equipamentos e também para o próprio desempenho dos serviços públicos (v.g. educação, saúde, assistência social, obras e serviços urbanos, fomento agropecuário, esportes, cultura, administração em geral etc). Assim, tendo em vista que o município tem necessidade de manter seus veículos e máquinas sempre e íntegros e em bom funcionamento para a realização dos serviços solicitados, mas não conta com estrutura física suficiente para a reparação completa de seu patrimônio móvel, tampouco mão de obra capacitada e materiais para a execução das atividades, mostra-se viável a contratação.
- 11.1.2. Os quantitativos para cada lote foram definidos com base no histórico dos reparos veiculares dos últimos 2 (dois), mediante levantamento feito pela Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG, baseado nos gastos dessas naturezas (peças, componentes e serviços de manutenção veiculares e de equipamentos) durante os anos de 2022 e 2023, que encorpam os relatórios de despesas líquidas empenhadas que instruem o presente Termo de Referência, em prestígio ao disposto nos arts. 36, § 5º e 115, § 1º, ambos da LCM 14/2022.
- 11.1.3. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada à impossibilidade de prever qual(is) peça(s) necessitará(ão) de substituição durante a vigência do(s) Contrato(s).
- 11.1.4. Justifica-se a solicitação do critério de julgamento **maior desconto**, pois a Administração busca sempre definir de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público, verificando-se ainda sua conformidade com os ditames legais. No caso, acredita-se que a adoção de tal critério trará maior vantajosidade ao Município, na medida em que estimulará a participação ativa das licitantes, em observância aos princípios da competitividade e da economicidade, estampados nos artigos 4º da LCM nº 14/2022 e 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 11.1.5. Os objetos do presente certame têm padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do artigo 6º, incisos XIII e XLI, da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 6º, incisos XVII e XXIX, da LCM nº 14/2022.
- 11.1.6. No tocante à **divisão em lotes**, cabe destacar que a Administração municipal pretende adquirir produtos que no seu contexto geral são da mesma natureza/aplicabilidade. Da



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

mesma forma, é desejável que uma mesma fornecedora seja responsável pela manutenção (reparos e consertos) de todos os itens deste lote (ex.: veículos do mesmo porte e de origem da mesma fabricante/montadora). Em pesquisa no segmento e em análise de contratações pretéritas, identificou-se que as empresas prestadoras de serviços, geralmente, trabalham com distinção entre portes (de tamanho e capacidade veiculares). Assim, a aglutinação dos itens em lotes distintos (por porte e montadoras) poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que certamente será traduzida em menores preços em suas propostas comerciais, propiciando vantajosidade ao interesse público, que norteia o certame. Por essa razão, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por **lotes**, que se reputa mais ajustado às necessidades, mirando imprimir eficiência administrativa no presente caso. Noutras palavras, há necessidade de manter a qualidade e padrão dos serviços utilizados por se tratar de um conjunto (aquisição de peças e serviços). Por isso, o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo da mesma contratada, concentrando-se a responsabilidade pelo fornecimento das peças e pela execução dos serviços em uma só empresa transmitirá melhores resultados ao município de Capanema.

- 11.1.7. A aquisição apenas de peças genuínas e originais para os **lotes 20 a 25** se justifica porque se almeja a futura e eventual aquisição de peças com maior qualidade, durabilidade, preço justo e específicas para os veículos/equipamentos, gerando economia, pois evita-se que os veículos necessitem de manutenções mais frequentes e fiquem parados, comprometendo os serviços dos setores públicos desta municipalidade.

11.2. DO PREÇO

11.2.1. Em atenção ao que dispõe o art. 38, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, os percentuais de desconto foram extraídos de outras contratações públicas, a saber:

- a) **LOTES 01 a 15:** O percentual estimado teve por base o praticado no **Pregão Eletrônico Nº 61/2023 (Atas de Registro de Preços nºs 539/2023 e 541/2023)**, celebrado pelo Município de Francisco Beltrão/PR no mês de maio/2023.
- b) Embora para os veículos compreendidos no **lote 08 (HONDA)** não tenha sido encontrado o mesmo percentual de desconto, como se tratam de veículos do mesmo porte, foi aplicado o mesmo percentual estimado para o **lote 07**.
- c) **LOTE 16:** O percentual estimado teve por base o praticado no **Pregão Eletrônico Nº 65/2023**, celebrado pelo Município de São Félix de Minas/MG no mês de janeiro/2024
- d) **LOTES 17 e 18:** O percentual estimado teve por base o praticado no **Pregão Eletrônico nº 61/2023**, celebrado pelo Município de Francisco Beltrão/PR no mês de maio/2023, haja vista a similaridade dos automotores.
- e) Embora para os veículos compreendidos no **lote 18 (AGRALE)** não tenha sido encontrado o mesmo percentual de desconto, como se tratam de veículos do mesmo porte, foi aplicado o mesmo percentual estimado para o **lote 17**.
- f) **LOTE 19:** O percentual estimado teve por base o praticado no **Pregão Eletrônico nº 92/2021**, celebrado pelo próprio ente licitante (Município de Capanema/PR), contratação esta vigente até o mês de junho/2023.
- g) **LOTES 20 a 25:** O percentual estimado teve por base o praticado no **Pregão Eletrônico 270223-PERP01/2023**, celebrado pelo Município de Hidrolândia/CE no mês de março/2023.

11.2.2. Foi adotado o critério da razoabilidade na fixação dos pontos percentuais, tendo em vista que as Atas de Registros de Preços empregadas apresentam diferença de descontos propostos.

11.2.3. Desse modo, utilizar estes percentuais indiscriminadamente poderia comprometer o êxito do certame e a exequibilidade dos valores ofertados.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

11.3. DO USO DA TABELA AUDATEX

11.3.1. O sistema AUDATEX é um *software* (programa de computador) de orçamentação eletrônica destinado à reparação automotiva e contém um vasto banco de dados com os modelos de veículos nacionais e importados, contemplando 98% (noventa e oito por cento) da frota circulante no país e permite a elaboração de orçamentos rápidos e precisos, reduzindo significativamente o tempo gasto para obter uma informação. A utilização do sistema se justifica por ser tecnicamente inviável licitar o universo de peças possíveis para cada veículo/equipamento, o que demandaria um trabalho gigantesco dos servidores públicos e fornecedores a cada demanda/necessidade restaurativa.

O referido banco de dados do sistema é composto pelas referências das peças, pelos preços vigentes na tarifa das montadoras, que foram testados e homologados pelas mesmas. Esse banco de dados é atualizado frequentemente, de acordo com as alterações efetuadas pelas montadoras.

O sistema proporciona agilidade na elaboração dos orçamentos, reduzindo a ocorrência de erros nos orçamentos, reduzindo o tempo do veículo parado na oficina. As licitantes deverão se utilizar do sistema AUDATEX para geração de pedido, para identificação imediata da peça a ser fornecida e verificação do preço sugerido pela montadora, tanto para a fixação dos preços dos produtos quanto pelo tempo/hora de serviço necessário para a execução dos serviços.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Faz-se necessária a adoção do sistema de registro de preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado. No caso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo que será, de fato, demandado pela Administração Pública.

Dessarte, a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se à quantidade incerta do produto/serviço a ser, de fato, necessária para a Administração ao longo do tempo.

De mais a mais, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

Por fim, cabe destacar que o procedimento auxiliar encontra respaldo legal (arts. 72, I e 113, I, LCM 14/2022).

As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

13.1. A ata de registro de preços possuirá vigência inicial de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período.

13.2. A ata de registro de preços poderá ser convertida em contrato, nos termos do art. 119 da LCM 14/22 e regulamento.

13.3. Convertida a ata em contrato, a vigência do contrato respeitará o regime dos contratos administrativos.

13.4. O contrato decorrente deste processo de contratação, por tratar de objeto com natureza de fornecimento contínuo, poderá ser prorrogado sucessivamente, **respeitada a vigência máxima decenal**, desde que a Secretaria interessada ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(s) contratado(s) ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.5. A Secretaria interessada deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

13.6. Será possível extinguir o contrato, sem ônus, quando o contrato não oferecer vantagem ao Município.

13.6.1. A extinção mencionada no subitem 13.6 ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e somente poderá ser efetivada pela Administração até dois meses antes da referida data.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

- 13.6.2. Para evitar a extinção do contrato, na hipótese em que a Administração entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem, poderá ser aberta negociação com o contratado, objetivando a sua adequação e o restabelecimento da vantajosidade da contratação.
- 13.7. Na hipótese de conversão da ata em contrato, em não havendo indicação do cronograma de execução do objeto, a Administração não será obrigada a adquirir ou contratar o quantitativo integral previsto no contrato, sendo devido ao Contratado somente o que for efetivamente consumido.
- 13.8. Com relação às alterações contratuais, aplicam-se as disposições gerais previstas no Edital, na minuta da Ata de Registro de Preços e na minuta do Contrato Administrativo.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

14.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1.1. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

14.1.1.1. **Atestado e/ou declaração de capacidade técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público, devidamente identificada, em nome da licitante, relativo a fornecimento de produtos e execução de serviços semelhantes e/ou idênticos ao objeto do presente Termo de Referência.

14.1.1.2. **Declaração**, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, **de que** dispõe de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para a realização dos reparos, substituições e testes necessários com a descrição das instalações, dos equipamentos e ferramental e de equipe técnica especializada, necessários à perfeita execução do objeto desta licitação, bem como da estrutura do local.

Para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, o Contratado deverá possuir instalações que garantam a perfeita execução dos serviços, possuindo, para tanto, no mínimo:

- a) **Local apropriado** para guarda e conservação dos veículos/equipamentos, devendo ser em área fechada com total segurança e, ainda, abrigados do sol e da chuva e tempo integral enquanto estiverem sob a responsabilidade do Contratado em manutenção, estacionamento coberto para acomodação dos veículos em segurança; perímetro urbano.
- b) **Manômetros** (medidor de pressão do óleo lubrificante, transmissão/hidráulico, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros);
- c) **Scanner** para veículos com sistema eletrônico;
- d) **Ferramental pneumático**;
- e) **Veículo(s) adequado para socorro / atendimento de campo** (conforme item 5.5).

14.1.1.3. O licitante deverá possuir **unidade de atendimento** para a prestação dos serviços **no Município de Capanema/PR**, podendo comprovar tal aptidão através dos seguintes documentos:

- a) **atos constitutivos** que comprovem que o endereço de sua sede, filial corresponde a um endereço situado no Município de Capanema/PR;
- b) **matrícula de propriedade imobiliária** atualizada (de sua própria titularidade) no Município de Capanema/PR) na qual serão executadas as obrigações contratuais se o licitante sagrar-se vencedor no certame;
- c) **contrato de locação de imóvel** (ou de outro instrumento jurídico idôneo regulado pelo Código Civil ou por legislação extravagante) situado no Município de Capanema/PR, firmado com o(a) proprietário(a) do imóvel no qual serão desempenhadas as obrigações contratuais se o licitante sagrar-se vencedor do certame;



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

- d) declaração** firmada pelo(a) proprietário(a) do imóvel de que, se o licitante se sagrar vencedor do certame, naquele local poderá ser instalada a unidade de atendimento para o objeto contratual previsto neste TR.
- 14.1.2.** A infraestrutura, equipamentos, ferramentas e o local disponibilizado pelo licitante para a prestação dos serviços estarão sujeitos a aprovação por parte do Contratante, por meio de equipe técnica a ser designada pela Administração, que realizará inspeções *in loco* para verificar se as exigências e as necessidades da Administração Municipal estão sendo atendidas.
- 14.1.2.1.** Em caso de não atendimento, a empresa licitante será notificada para realizar as adequações no prazo de até **10 (dez) dias úteis**.
- 14.1.2.2.** Após nova inspeção, caso seja constatado que os problemas persistem, será instaurado processo administrativo para aplicação de sanção administrativa, sem prejuízo de rescisão contratual.
- 14.1.3. Justificativas:**

Assim prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2022:

“Art. 5º As contratações públicas municipais têm por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública municipal, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, observando-se as normas da Política Municipal de Contratações Públicas;

II - assegurar a aplicação da igualdade formal e material entre os licitantes, bem como a justa competição, observando-se as normas da Política Municipal de Contratações Públicas;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento local sustentável;

§ 1º Compreende-se como mais vantajosa para a Administração Pública municipal a contratação que melhor compatibilize os fatores custo-benefício, levando-se em consideração:

I - a economicidade;

II - a qualidade, durabilidade, eficiência, eficácia do objeto da contratação;

III - o investimento privado e a geração de emprego e renda no âmbito local;

IV - o efeito na arrecadação de tributos no âmbito local;

V - o desenvolvimento local e o desenvolvimento sustentável.

§ 2º Quando o princípio da economicidade entrar em conflito com os demais princípios e objetivos desta Lei, a Administração, por meio da ponderação no caso concreto, determinará a finalidade de interesse público e social preponderante, para fins de escolha da proposta mais vantajosa da contratação.

(...)”

Justifica-se a exigência de unidade de atendimento local (em Capanema/PR), própria ou contratada, porque se almeja imprimir celeridade, eficiência, controle e transparência no atendimento das demandas de manutenção, diminuição de custos de deslocamento de maquinário pesado (equipamentos) e de veículos (automotores) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, além da possibilidade de fiscalização *in loco*, durante a execução dos serviços, por parte do(s) Fiscais Administrativos e Técnico da Contratação.

A exigência diminui o tempo dos bens parados (sem condições de utilização), retornando o mais rápido possível para as suas atividades diárias e essenciais, evitando despesas públicas com a contratação de máquinas terceirizadas (locação) e/ou uso excessivo de um mesmo veículo (sobrecarga de trabalho), não atrasando, por consequência, os serviços públicos a serem desenvolvidos em atendimento das necessidades dos municípios.

Em reforço, cumpre destacar que, obviamente, se um mesmo veículo/equipamento está atendendo a uma ocorrência, deixará de ser atendida outra, o que não se espera e coloca em risco o bom desempenho dos serviços públicos prestados, mormente quando os bens são escassos e insuficientes para o atendimento de todas as necessidades públicas.

Além disso, a exigência possibilita economia de combustível, pois não precisarão ser realizados grandes deslocamentos para transportar os veículos/equipamentos que necessitem de consertos até o estabelecimento do Contratado onde será feita a manutenção cabível. Tais fatores apontados devem ser considerados, pois o município dispõe de veículos que transportam pessoas em vários projetos da Administração Municipal (saúde, educação, assistência social etc.), além de veículos que executam as mais diversas variedades de obras e serviços, essenciais para o bom andamento das atividades do município.

Por fim e não menos importante, do ponto de vista técnico, diante da natureza do objeto e da impossibilidade de verificação imediata acerca do efetivo cumprimento regular da execução contratual, tem-se que a proximidade contribuirá significativamente para o escoreito atendimento às condições



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

de execução, obrigações, fiscalização e recebimento dos objetos de contratação, nos moldes do disposto nos itens 5, 6, 7 e 8, respectivamente.

A título exemplificativo, determinados componentes de veículos não são facilmente percebidos (visíveis a olho nu) ou sem a remoção de peças sobrepostas, tais como peças internas de motores, caixas de marcha e transmissão, ou seja, são internas e muitas das vezes, ocultas. Assim, a aproximação física do Contratado com o local de trabalho dos fiscais da contratação viabiliza melhor desempenho dos trabalhos dos servidores públicos envolvidos na fiscalização, permitindo aferir a qualidade das peças que estão sendo empregadas no veículo/equipamento em manutenção.

Assim, é possível estabelecer uma rotina de fiscalização adequada, sem prévio agendamento, permitindo ao Fiscal Técnico se deslocar com agilidade, economia de tempo e de recursos públicos.

Diante das alternativas existentes, a opção de exigir unidade de atendimento para prestação de serviços de manutenção dentro do Município de Capanema é a que demonstrou potencial de melhores resultados de economia, de melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis, não impedindo a participação de empresas sediadas em outros Municípios, o que vai ao encontro do disposto no art. 36, § 1º, inciso II e § 2º, da LCM 14/22.

Além disso, a opção estabelecida alhures, representa a escolha mais vantajosa para a Administração Pública municipal, considerando-se a economicidade; a qualidade, a eficiência e eficácia do objeto da contratação; o investimento privado e a geração de emprego e renda no âmbito local; o efeito na arrecadação de tributos no âmbito local; e o desenvolvimento local e o desenvolvimento sustentável, conforme o art. 5º da LCM 14/22.

14.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 14.2.1. O Contratado somente poderá subcontratar os serviços objeto desta contratação com expresso consentimento do Fiscal Técnico da Contratação, desde que respeitadas as exigências contidas no item 14.1, sendo vedada a subcontratação de serviços para empresas que tenham participado da licitação na condição de licitante.
- 14.2.2. Se e quanto autorizada a efetuar a subcontratação dos serviços, o Contratado realizará a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, respondendo perante o Município de Capanema pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 15.1. As Informações técnicas sobre as regras e procedimentos estabelecidos para o presente processo de contratação devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Contratações Públicas, por meio dos e-mails: smcp@capanema.pr.gov.br e licitacao@capanema.pr.gov.br.
- 15.2. As Informações técnicas sobre os itens que compõem o objeto da contratação devem ser solicitadas à SEMOB, por meio do e-mail: notasgaragem@capanema.pr.gov.br.
- 15.3. A empresa que não possuir em suas instalações o sistema AUDATEX poderá utilizar do constante nas dependências do Município, desde que agendada previamente a sua utilização, através do telefone (46) 3552-1321.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 9 de fevereiro de 2024.

Felipe Carvalho Romero
Secretário Municipal de Logística e Contratações



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

Ciência dos Fiscais da Contratação em ___ / ___ / ___:

Jaime Pieri Caporal

Fiscal Técnico da Contratação

Lucian Carlos Pilati

Fiscal Administrativo e Gestor da Contratação

Enio Pereti

Fiscal Administrativo da Contratação

Jéssica Simara Pilger Borges

Fiscal Administrativo da Contratação

Djivan Marcos Eichstaedt

Fiscal Administrativo da Contratação

Vanderson José Caporal

Fiscal Administrativo da Contratação

Simone Maria Stach

Fiscal Administrativo da Contratação



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

Clair Rodrigues dos Santos
Fiscal Administrativo da Contratação

Clemente Alberto de Walau
Fiscal Administrativo da Contratação

Franconer Minte
Fiscal Administrativo da Contratação